



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI N° 07/2026**

**Relatório**

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 07/2026.

O Projeto, de autoria do Prefeito, altera a Lei nº 5.305, de 28 de junho de 2019, e dá outras providências.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

**Voto do relator**

Ao tramitar nesta Comissão foi solicitado parecer à Procuradoria Legislativa da Câmara, o qual acompanhamos.

A matéria atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que a matéria atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados a matéria encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

**Leandro Marino**  
**Relator**

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente

**Verinha Venda Seca**  
**Vice-presidente**

**Marquinho Moreira**  
**Membro**

